



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 06/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2014	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2015
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.882.183,00</b>	<b>731.592,14</b>	<b>5.441.091,50</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>475.468,30</b>	<b>8.914,88</b>	<b>237.734,15</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>433.476,28</b>	<b>6.375,89</b>	<b>216.738,14</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>68.232,80</b>	<b>3.745,14</b>	<b>34.116,40</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>42.177,56</b>	<b>3.745,14</b>	<b>21.088,78</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	36.996,22	3.566,30	18.498,11	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	5.181,34	178,84	2.590,67	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	26.055,24	0,00	13.027,62	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>365.243,48</b>	<b>2.630,75</b>	<b>182.621,74</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>365.243,48</b>	<b>2.630,75</b>	<b>182.621,74</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	365.243,48	2.630,75	182.621,74	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>41.992,02</b>	<b>2.538,99</b>	<b>20.996,01</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>36.563,86</b>	<b>2.143,56</b>	<b>18.281,93</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	23.983,34	336,63	11.991,67	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	12.580,52	1.806,93	6.290,26	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>5.428,16</b>	<b>395,43</b>	<b>2.714,08</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	5.428,16	395,43	2.714,08	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>24.646,12</b>	<b>2.122,27</b>	<b>12.323,06</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>24.646,12</b>	<b>2.122,27</b>	<b>12.323,06</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>133.836,46</b>	<b>14.392,68</b>	<b>66.918,23</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>133.836,46</b>	<b>14.392,68</b>	<b>66.918,23</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>133.836,46</b>	<b>14.392,68</b>	<b>66.918,23</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>31.730,86</b>	<b>3.913,62</b>	<b>15.865,43</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	4.289,62	287,49	2.144,81	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	13.689,12	1.422,12	6.844,56	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.732,56	521,34	2.366,28	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	114,62	10,15	57,31	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	413,26	0,00	206,63	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	8.491,68	1.672,52	4.245,84	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>102.105,60</b>	<b>10.479,06</b>	<b>51.052,80</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	76.695,66	8.051,51	38.347,83	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	25.409,94	2.427,55	12.704,97	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>727,96</b>	<b>44,87</b>	<b>363,98</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>646,48</b>	<b>44,87</b>	<b>323,24</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	646,48	44,87	323,24	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>81,48</b>	<b>0,00</b>	<b>40,74</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.07	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	81,48	0,00	40,74	0,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>10.205.626,90</b>	<b>700.273,70</b>	<b>5.102.813,45</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>10.021.588,76</b>	<b>700.273,70</b>	<b>5.010.794,38</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>7.844.659,26</b>	<b>538.970,29</b>	<b>3.922.329,63</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>7.149.617,60</b>	<b>505.470,93</b>	<b>3.574.808,80</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.149.119,06	505.397,74	3.574.559,53	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	498,54	73,19	249,27	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 06/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2014	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2015
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>86.564,86</b>	<b>8.917,25</b>	<b>43.282,43</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	959,60	175,66	479,80	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	85.605,26	8.741,59	42.802,63	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>206.590,26</b>	<b>15.047,24</b>	<b>103.295,13</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	155.188,00	11.886,00	77.594,00	0,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	31.082,26	3.161,24	15.541,13	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	20.320,00	0,00	10.160,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.508,42	4,21	2.754,21	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>96.060,44</b>	<b>8.801,49</b>	<b>48.030,22</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	64.388,76	4.546,37	32.194,38	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.960,00	0,00	980,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	4.180,00	0,00	2.090,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	25.531,68	4.255,12	12.765,84	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	7.291,70	729,17	3.645,85	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	293.025,98	0,00	146.512,99	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>1.453.522,66</b>	<b>108.348,52</b>	<b>726.761,33</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>1.437.522,66</b>	<b>108.348,52</b>	<b>718.761,33</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.267.667,56	104.677,28	633.833,78	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	144.822,54	1.757,15	72.411,27	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	22.602,96	1.914,09	11.301,48	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.429,60	0,00	1.214,80	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	16.000,00	0,00	8.000,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>723.406,84</b>	<b>52.954,89</b>	<b>361.703,42</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	723.406,84	52.954,89	361.703,42	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>184.038,14</b>	<b>0,00</b>	<b>92.019,07</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>184.038,14</b>	<b>0,00</b>	<b>92.019,07</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	184.038,14	0,00	92.019,07	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>41.877,26</b>	<b>5.843,74</b>	<b>20.938,63</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>9.571,02</b>	<b>1.720,55</b>	<b>4.785,51</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>704,86</b>	<b>183,98</b>	<b>352,43</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	704,86	183,98	352,43	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>8.866,16</b>	<b>1.536,57</b>	<b>4.433,08</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.866,16	1.536,57	4.433,08	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>3.043,70</b>	<b>0,00</b>	<b>1.521,85</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>3.043,70</b>	<b>0,00</b>	<b>1.521,85</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	3.043,70	0,00	1.521,85	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>26.993,34</b>	<b>3.728,72</b>	<b>13.496,67</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>26.993,34</b>	<b>3.728,72</b>	<b>13.496,67</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	26.993,34	3.728,72	13.496,67	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>2.269,20</b>	<b>394,47</b>	<b>1.134,60</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	2.269,20	394,47	1.134,60	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>523.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.5.00.00</b>	<b>Alienação de Veículos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.6.00.00</b>	<b>Alienação de Móveis e Utensílios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.7.00.00</b>	<b>Alienação de Equipamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>523.000,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 06/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2014	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2015
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.01.01	Transferências de Recursos do SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	6.000,00	0,00	3.000,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.040.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.040.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	350.000,00	0,00	175.000,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	690.000,00	0,00	345.000,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-1.718.399,02</b>	<b>-122.909,64</b>	<b>-859.199,51</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.718.399,02</b>	<b>-122.909,64</b>	<b>-859.199,51</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.718.399,02</b>	<b>-122.909,64</b>	<b>-859.199,51</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.431.381,46</b>	<b>-101.239,98</b>	<b>-715.690,73</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.429.923,16</b>	<b>-101.094,15</b>	<b>-714.961,58</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.429.823,50	-101.079,52	-714.911,75	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-99,66	-14,63	-49,83	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-1.458,30	-145,83	-729,15	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-287.017,56</b>	<b>-21.669,66</b>	<b>-143.508,78</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-287.017,56</b>	<b>-21.669,66</b>	<b>-143.508,78</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-253.533,26	-20.935,43	-126.766,63	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-28.963,70	-351,41	-14.481,85	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-4.520,60	-382,82	-2.260,30	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.209.783,98</b>	<b>608.682,50</b>	<b>5.104.891,99</b>	<b>0,00</b>